

LEI Nº 4.227, DE 15/04/2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Unidade de Saúde localizada no Bairro Novo Irajá, Município  
de Aracruz/ES, sem denominação, passa a denominar-se “UNIDADE DE SAÚDE  
JOÃO DAMASCENO DE PAULA COUTINHO”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal